

INDICAÇÃO Nº 18/2017

A Vereadora que esta subscreve, indica na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo o que segue:

Que seja criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de deliberar, fiscalizar e elaborar diretrizes relativas à políticas públicas nos direitos da mulher;

CONSIDERANDO:

Sabemos da grande importância que a mulher representa na sociedade;

Sabemos das constantes lutas para buscar seus direitos e da importância dos mesmos já alcançados, como por exemplo: o direito ao voto, lei Maria da Penha, delegacias especiais,

Para que as mulheres possam colaborar mais com programas que visam a participação de políticas públicas em todos os campos de atividades;

Para que possam ser desenvolvidos no município mais programas voltados à mulher, uma forma de debates com temas específicos voltados como: Violência contra à mulher; Mulher e trabalho; Poder e participação na política; Saúde integral da mulher.

Para que o Conselho Municipal dos direitos da Mulher possa fomentar movimentos sociais em atividade no município como: Movimento de Mulheres Camponesas, Pastorais da Saúde, organização de Conferências municipais, realização de palestras e contribuir na programação das atividades do Outubro Rosa desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social;

Para que o dia 08 de Março de 2017 fica registrado na história como um dia de conquistas de direitos e igualdades para todas as mulheres.

SUGIRO:

Que a Prefeitura Municipal de Tunápolis, através do Chefe do Poder Executivo estude a viabilidade da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Tunapolitana.

Tunápolis, Sala de Sessões 06 de março de 2017.

Atenciosamente,

MARLEI GIEHL BIEGER
Vereador